



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
Gerência Geral de Logística de Insumos
Gerência de Insumos Farmacêuticos e OPME

Despacho - IGESDF/UCAD/SUCAD/GGLIN/GEIFO

Brasília-DF, 07 de fevereiro de 2022.

Ao Núcleo de Compras Diversas,

Trata-se do Mercado Digital nº 129/2021, com fulcro no Art. 6, inciso III, § 1º, inciso I, e Art. 14 do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF da RESOLUÇÃO CA/IGESDF Nº 07/2019, cujo o objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE OPME PARA O SERVIÇO DE CIRURGIA CARDÍACA**, no qual a área demandante é a Gerência de Insumos Farmacêuticos e OPME, conforme a justificativa constante no **ELEMENTO TÉCNICO Nº 219/2021 - IGESDF/UCAD/SUCAD/GGLIN/GEIFO (75624257)**, para atender às necessidades do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal - IGESDF.

Primeiramente, justifico, o lapso temporal para retorno as solicitações deste processo, devido a esta farmacêutica responsável pelo OPME estar em gozo de férias no período de 03/01/2022 à 01/02/2022.

Em atenção ao Memorando Nº 298/2022 - IGESDF/UCAD/SUCAD/GCOMP/NUCCD 78836237 onde solicita manifestação referente a dois pedidos de esclarecimento da empresa Medtronic Comercial Ltda conforme (77516242) e (77516327).

Considerando o Despacho - IGESDF/DIASE/SUPHB/COASS/NUCCH 79165633 da área técnica onde informa que **será aceito apenas prótese com pericárdio bovino e que não há necessidade de treinamento do pessoal** (instrumentadores cirúrgicos) pertencentes ao Serviço de Cirurgia Cardíaca.

Considerando o Despacho - IGESDF/DIASE/SUPHB/NUCCH/SECIC 79507050 onde a área técnica reitera a informação acima e acrescenta que: **não é necessária a disponibilização de instrumentador pela empresa fornecedora das válvulas, pois temos a equipe de instrumentação própria do HBDF.**

Restituo o processo para prosseguimento da demanda com a celeridade que o caso requer.

Atenciosamente,



LIZZIANE CRISTINA BRANDÃO DOS SANTOS
Farmacêutica
Gerência de Insumos Farmacêuticos e OPME
(+55) 61 3550-8900 R. 9128



36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=79516843)
verificador= **79516843** código CRC= **5659FD9C**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SMHS - Área Especial - Quadra 101 - Bairro Asa Sul - CEP 70335900 - DF

35508900

04016-00051934/2020-43

Doc. SEI/GDF 79516843